REQUERIMENTO Nº , DE 2014 (Do Sr. Alceu Moreira)

Requeiro, nos termos regimentais, que seja realizado encontro desta Comissão, em Osório/RS, em data a ser definida, para debater sobre o processo de demarcação de terras quilombolas nos municípios de Osório e Maquiné, no estado do Rio Grande do Sul.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e dos artigos 24, III; 32, I, "a"; 117, VIII; e 255 a 258, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a participar de encontro desta Comissão, em Osório/R, em data a ser definida, o Ministério da Justiça, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), o Ministério Público Federal, a Secretaria-Geral da Presidência da República, o Procurador do Estado do Rio Grande do Sul, Rodinei Candeia, a Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Rio Grande do Sul (FETAG-RS), a Federação da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul (FARSUL), Prefeito Municipal de Osório/RS, Eduardo Abrahão, o Prefeito Municipal de Maquiné/RS, Alcides Scussel, o Sindicato de Trabalhadores Rurais de Osório/RS, o Sindicato de Trabalhadores Rurais de Maquiné/RS, o professor de filosofia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Dr. Denis Lerrer Rosenfield, a Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Rio Grande do Sul, a Confederação de Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), a Câmara Municipal de Vereadores do município de Osório/RS, a Câmara Municipal de Vereadores de Maguiné/RS e a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), para debater sobre o processo de demarcação de terras quilombolas nos municípios de Osório e Maquiné, no estado do Rio Grande do Sul.

JUSTIFICAÇÃO

No Rio Grande do Sul está ocorrendo um conflito nos municípios de Osório e Maquiné, abrangendo as localidades de Morro Alto, Ribeirão, Prainha, Aguapés, Barranceira, Faxinal do Morro Alto e Espraiado. Nessa área o INCRA, que está atualmente notificando os proprietários, pretende desapropriar uma área de 4.564 hectares de agricultura familiar para atender a uma solicitação do Conselho do Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra (CODENE) e Movimento Negro Unificado (MNU) à Secretaria Estadual do Trabalho, Cidadania e Ação Social do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

A medida afeta diretamente cerca de 950 famílias - ou 3.800 pessoas - que vivem ou são proprietárias de terras e terrenos dentro desse perímetro. Cabe destacar que também serão atingidas outras 4.630 famílias, ou 18.800 pessoas, que vivem no entorno da região. Nos últimos sete anos foram mais de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) em PRONAF.

Ressalte-se que as famílias que querem expulsar das terras estão no local há cinco ou seis gerações.

A área se encontra em meio a uma das mais valorizadas regiões do Rio Grande do Sul, a 15 minutos do litoral mais nobre do estado, ladeado por lagoas com condomínios e empreendimentos imobiliários diversos, recortada pela recém-duplicada BR 101, com valorizadas terras de hortigranjeiros, a 1 hora de Porto Alegre.

Reconhecendo a importância da matéria em debate e verificando a necessidade de se aprofundar a discussão sobre o tema, solicitamos aos Nobres Parlamentares a aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, em 14 de março de 2014.

Alceu Moreira

Deputado Federal (PMDB-RS)